



Lei N.º 3397 de 09 de junho de 1976

Dá denominação a Unidade Escolar e dá outras providências.

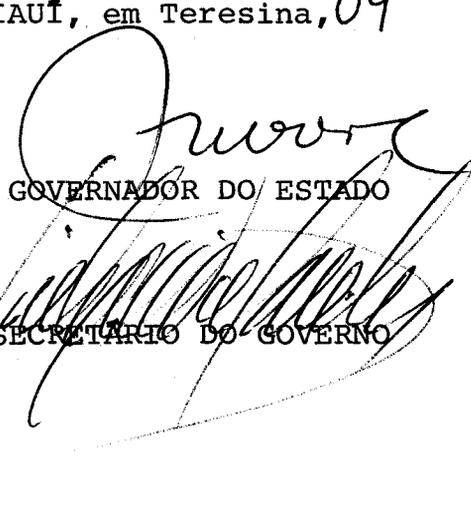
O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~em nome do~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Dom Avelar Brandão Vilela" a nova Unidade Escolar construída na cidade de Água Branca, Estado do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 09  
de junho de 1976.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DO GOVERNO



Lei N.º 3397 de 09 de junho de 1976

Dá denominação a Unidade Escolar e dá outras providências.

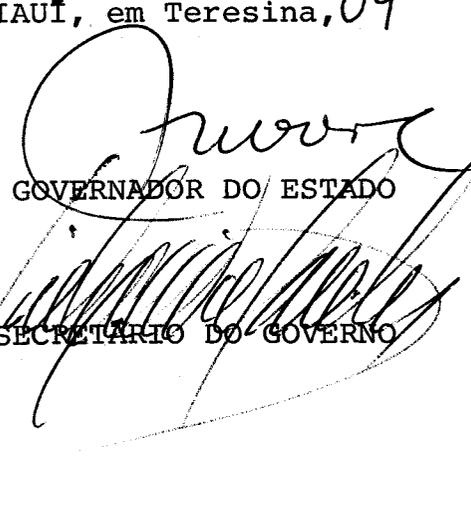
O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~XXXXXXXX~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Dom Avelar Brandão Vilela" a nova Unidade Escolar construída na cidade de Água Branca, Estado do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 09 de junho de 1976.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DO GOVERNO